

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

PROJETO DE LEI Nº 66/2020

SÚMULA: ALTERA O ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 74 DE 28 DE JULHO DE 1987 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA BALDUÍNO VIDAL, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BUSMAYER, CAMPO LARGO, PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto Municipal nº 74 de 28 de julho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **Rua Balduino Vidal**, a via pública municipal, correspondente ao trecho que se inicia no ponto das coordenadas (647295,87 E) e (7184312,83 N) e finda nas coordenadas (UTM 647320,92 E) e (7184933,13 N), localizada no bairro Jardim Busmayer, município de Campo Largo, Paraná.”

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 20 de julho de 2020.


Márcio Ângelo Beraldo
Vereador

16.2/2020
27/07/2020
CJ